



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 002/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE**, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, a contar de 28/12/2013, de acordo com o Artigo 6.º, XVIII da Constituição Federal, à Servidora Pública Municipal subordinada ao Regime Jurídico da C.L.T. a Sr.ª **CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS**, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 9.475.933-1-PR, Agente Comunitária de Saúde, Nível A-02, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 03 de Janeiro de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal